



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº: 02/72

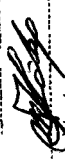
A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e promulga a seguinte Resolução:

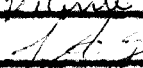
Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade, nesta Câmara, a concessão ao Cine e Teatro S.Geraldo, de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), como doação do segundo Prêmio do II Festival da Música Popular Brasileira de João Monlevade.

Art. 2º- Fica aprovado, igualmente, a concessão ao Cine e Teatro S.Geraldo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento ao conjunto musical que vai atuar no II Festival da Música Popular Brasileira de João Monlevade.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1972

APROVADO em	discussão
A SANÇÃO.	
Sala das Sessões 14/08/72	
	
Presidente	

AS.:) 
AS.:) Wilson Jaccari
AS.:) Pederzanos Batista de O
AS.:) José Francisco de Carvalho
AS.:) José Miguel
AS.:) João Vendelino Braga
AS.:) 
AS.:) Alois Horst
AS.:) Vicente de Souza Dias Filho
AS.:) 
AS.:)
AS.:)
AS.:)